

PORTARIA Nº. 097/2023

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a percentagem da Função gratificada concedida através da Portaria 010/2022, da servidora abaixo relacionada a partir de 01/07/2023 conforme tabela a seguir, para desempenho do encargo descrito na quarta coluna da tabela abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	% Percentagem	ENCARGO/FUNÇÃO A DESEMPENHAR
6300/1	Regiane Lemes de Almeida	80,00	Encarregada de Recursos Humanos

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente as alterações da portaria 010/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 20/07/2023

PUBLICADO EM ___/07/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ___/07/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO